

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



RESOLUÇÃO N.º 673/2023

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA FESPTEC, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO, 68, SL 01, AEROCLUBE, JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA SEDUP – SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA. – CNPJ N.º 04.040.513/0001-87.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 217/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2023/09789, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, na modalidade Educação a Distância EaD, a ser ministrado pela Escola Técnica FESPTEC, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela SEDUP Sociedade Educacional da Paraíba Ltda. CNPJ n.º 04.040.513/0001-87.
- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de dezembro de 2023

ADELAIDE ALVES DIAS Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA Relatora